

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040. www.piracaia.sp.gov.br

Departamento Municipal de Educação "D. Joanita"

Rua São Miguel, nº 200 - Fone: (011) 4036-2750. www.piracaia.sp.gov.br e-mail: educacao@piracaia.sp.gov.br

EDITAL Nº 013/ 2021

O Prefeito Municipal **COMUNICA** a quem possa interessar que estão abertas as inscrições para a concessão de **AUXILIO TRANSPORTE**, de acordo com as Leis Municipais nº 1.978 de 11/04/95 alterada pelas Leis nº 2320/2006 e nº 2.574 de 22/11/10, que poderão ser feitas das seguintes formas:

- Pelo próprio aluno se utilizar passagens intermunicipais.
- Pelo próprio aluno se utilizar veículos fretados.

Local: Departamento Municipal de Educação - Setor de Transporte Escolar, sito a Rua São Miguel. nº. 200 – Centro – Piracaia – São Paulo.

Horário: de 2ª à 6ª feira - das 7:30 às 11:30 e das 12:30 às 15:30 horas;

Período de Inscrição: 02/08 a 20/08/2021

1 - Documentação necessária no ato da inscrição:

1.1 - <u>VEÍCULOS FRETADOS</u>:

- 1.1.1 Documentação necessária para as inscrições NOVAS
- ✓ Requerimento (fornecida pelo Depto. de Educação);
- √ Cópia do RG;
- √ Cópia do CPF;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Comprovante de matrícula;
- ✓ Comprovante das aulas presenciais;
- ✓ Procuração em nome do Coordenador(a) do veículo fretado;
 - 1.1.2 Documentação necessária para as inscrições EM CONTINUIDADE/ANTIGAS
- ✓ Requerimento (fornecida pelo Depto. de Educação);
- ✓ Comprovante de matrícula;
- ✓ Comprovante das aulas presenciais;

1.2 - PASSAGENS INTERMUNICIPAIS:

- 1.2.1 Documentação necessária para as inscrições NOVAS
- ✓ Requerimento (fornecida pelo Depto. de Educação);
- ✓ Cópia do RG;
- √ Cópia do CPF;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Comprovante de matrícula;
- ✓ Comprovante das aulas presenciais;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040. www.piracaia.sp.gov.br

Departamento Municipal de Educação "D. Joanita"

Rua São Miguel, nº 200 - Fone: (011) 4036-2750. www.piracaia.sp.gov.br e-mail: educacao@piracaia.sp.gov.br

- 1.2.2 Documentação necessária para as inscrições EM CONTINUIDADE/ANTIGAS:
- ✓ Requerimento (fornecida pelo Depto. de Educação);
- ✓ Comprovante de matrícula;
- ✓ Comprovante das aulas presenciais;

OBSERVAÇÃO: NA FALTA DE UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS AS INSCRIÇÕES SERÃO INDEFERIDAS.

Após as inscrições realizadas a Prefeitura verificará como será o valor repassado a cada aluno diante da documentação entregue da comprovação das aulas presenciais, e informará aos Coordenadores/Alunos posteriormente.

Após os alunos serem informados deverão seguir as informações abaixo relacionadas:

- 1 No caso de veículos fretados o Coordenador(a) deverá entregar no Departamento de Educação os seguintes documentos para finalizar o processo para a concessão do auxílio transporte:
- ✓ Planilha contendo todos os dados dos alunos, nome e telefone do motorista, nome e telefone do coordenado, valor gasto por aluno e valor total, e dados da conta a ser depositada;
- ✓ Recibos mensais pagos pelos alunos ao prestador de serviço fretado;
- ✓ Cópia do cartão do banco da conta a ser depositado o valor repassado pela Prefeitura (OS DADOS PARA EFETUARMOS O DEPÓSITO DEVERAM ESTAR LEGÍVEIS);
 - 2 No caso de Passagens Intermunicipais o aluno(a) deverá entregar no Departamento de Educação os seguintes documentos para finalizar o processo para a concessão do auxílio transporte:
- ✓ Planilha mensal com todos os dados;
- ✓ Em caso de passagens intermunicipais, juntar recibo da compra/recarga dos passes utilizados no mês;
- ✓ O aluno deverá ter uma conta em seu nome como titular. E juntar ccópia do cartão do banco da conta a ser depositado o valor repassado pela Prefeitura (OS DADOS PARA EFETUARMOS O DEPÓSITO DEVERAM ESTAR LEGÍVEIS);

Nos casos das inscrições deferidas o Coordenador/Aluno automaticamente ficará responsável por todas as informações encaminhadas para o repasse dos valores a serem depositados, e qualquer alteração não informada o mesmo se responsabilizará em ressarcir os cofres públicos.

Os alunos que por ventura queiram trocar de veículos deverão encaminhar-se ao Departamento de Educação – Setor de Transporte Escolar para realizar um requerimento de troca, ou seja, dar baixa no processo anterior e informar para qual irá, nestes casos somente o alunos poderão fazê-lo.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040. www.piracaia.sp.gov.br

Departamento Municipal de Educação "D. Joanita"

Rua São Miguel, nº 200 - Fone: (011) 4036-2750. www.piracaia.sp.gov.br e-mail: educacao@piracaia.sp.gov.br

Depois de concretizada e deferida a inscrição, o Setor de Transporte Escolar informará ao Coordenador/Aluno o calendário estipulado para entrega das planilhas para efetuar os devidos pagamentos que serão feitos pelo mês corrido.

As planilhas entregues fora das datas informadas posteriormente <u>não serão</u> <u>aceitas</u> e assim ficando fora da lista do pagamento mensal.

E por fim, nos casos dos Coordenadores, desde já ficam cientes que serão responsáveis em repassar ou distribuir os valores recebidos aos alunos do seu grupo (planilha) e por todas as informações encaminhadas para o repasse dos valores a serem depositados, e qualquer alteração não informada o mesmo se responsabilizará em ressarcir os cofres públicos.

Piracaia, 27 de Julho de 2021

DR. JOSE SILVINO CINTRA PREFEITO MUNICIPAL